



64.3629-1275

Av. Heide Outa, Qd13, Lt.01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 052/2020

Nº de origem	052/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	27 / 01 / 2020
	<i>Kemberly</i>
Responsável	

“Dispõe acerca das atribuições conferidas ao servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a ser de competência do servidor **Joao Elson Freese**, investido no cargo de Diretor de Gabinete – Decreto nº 050/2020, as seguintes atribuições:

- Compete ao servidor acima mencionado além de outras atribuições previstas em lei, receber documentos pertinentes ao Gabinete do Prefeito Municipal, bem como os documentos relativos à Secretaria de Finanças;
- O servidor deverá receber os documentos físicos por meio de assinatura, devendo constar a data e horário de recebimento;
- Após o recebimento dos documentos deverá repassá-los ao Prefeito e/ou Secretário de acordo com quem é destinado o documento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, ou antes, considerando a urgência do documento recebido;
- Ao realizar o repasse dos documentos ao Prefeito e/ou Secretário o servidor deverá colher assinatura de recebimento nos documentos, na qual também deverá constar data e horário de recebimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal